



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0062/2019

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar placa contendo o nome “José de Melo” à Praça Municipal localizada no Jardim Vitória, nos termos do Decreto Legislativo N. 003, de 07 de agosto de 2018.

Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
19/10/2019

PRESIDENTE
Karina Justo Anize
1º SECRETÁRIO

Karina Justo Anize

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO nº. 003, de 07 de agosto de 2018

(De autoria dos vereadores Karina Justo Anize; Maria Carolina de C C O Bertolino; Rosinei Pereira da Silva; Delmari de Cássia Santos Souza; Waldemar Zanata Neto; Osmar Aparecido Messias e Pablo Henrique Nespolo)

Denomina “JOSÉ DE MELO” a praça municipal localizada no Jardim Vitória.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, faz saber que ela aprovou e sua Presidente, Senhora Rosinei Pereira da Silva, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, atribui-se a denominação de “PRAÇA JOSÉ DE MELO” a praça municipal localizada no Jardim Vitória, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 07 de agosto de 2018.

ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrado nesta data: 06 de agosto de 2018
Livro nº 01, folha nº 26v.
Sob nº. 412

Publicado nesta data: 06/08/2018

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº 003, de 07 de agosto de 2018, foi devidamente **registrado** no Livro de Registro de Atos, Portarias, Decretos e Resoluções nº 01 às folhas **26v, sob nº 412**. Certifico ainda que o Decreto em questão foi devidamente **publicado**, sendo **fixado** no átrio da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo na presente data.

Espírito Santo do Turvo, 07 de agosto de 2018.



Geizimara de Oliveira Polito
Escrituraria